



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

(Ata nº 10/ 2022)

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 40 minutos, realiza-se presencialmente na Sala dos Conselhos – localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP – a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Conta-se com a presença da Sr.<sup>a</sup> Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, Coordenadora da Infância e Juventude, e da Sr.<sup>a</sup> Livia Papile Galhardi, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Claudiney Generoso, Lourival Barros dos Santos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani C. Marinho, Evanuce Pereira Benites, Sonia Aparecida Angelo, Luzia Marques dos Santos Cecato, Octavio Pablo Lafiaccola Casaus, Tereza Dantas Justino e Geílson Santos Flores. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é **I – APRESENTAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA REDE CIRANDA; II – APRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA CONTRA O ABUSO SEXUAL INFANTIL DO CREAS MUNICIPAL; III – INFORME SOBRE A PRIMEIRA E A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA; IV – DEVOLUTIVA SOBRE O OFÍCIO DO CARTÃO CIDADÃO EM RELAÇÃO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE; V – DEVOLUTIVA EM RELAÇÃO AO CONVITE À DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO; VI – PROCESSO DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.376, DE 23 DE JUNHO DE 2014; VII – APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ANTERIOR.** O Presidente Claudiney Generoso inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Apresentação para conhecimento da Rede Ciranda.** A Sr.<sup>a</sup> Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara começa a falar sobre a Rede Ciranda e seu funcionamento, a qual foi instituída pelo CMDCA, segundo ela, no ano de 2011, e é resultado da articulação intersetorial dos equipamentos públicos, ou não, conforme a necessidade de atendimento qualificado às crianças e adolescente vítimas de violência no Município. Há registros de atividades deste coletivo desde 2009, com reuniões sistemáticas e funções coletivas. Atualmente há duas frentes principais de atuação na Rede Ciranda, um é mais amplo, onde se tem as reuniões sistemáticas, as

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*  
*Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

discussões de casos, as estratégias de qualificação de atendimento, as ações preventivas, as campanhas, etc.; o outro, por sua vez, é um pouco menor, recentemente estabelecido, cuja função é construir o fluxo de violência de Louveira, que é uma necessidade surgida a partir da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Claudiney fala que existe um fluxo instituído pela Rede Socioassistencial para quando ocorre uma situação de violência, e que ele está passando por uma revisão, o qual será, posteriormente, apresentado ao CMDCA para o conhecimento. Posto isto, passa-se para a pauta **II – Apresentação de materiais de campanha contra o abuso sexual infantil do CREAS Municipal.** A Sr.<sup>a</sup> Livia Papile Galhardi se apresenta, informa que o dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e explica um pouco sobre a história dele. Ela fala que será realizada uma campanha em conjunto entre o CRAS e o CREAS, usando o material disponibilizado pela campanha *Faça Bonito*, com a realização de um sarau, oficinas, entre outras atividades, acarretando em um “Dia D”, dia 28 de maio, de mobilização e sensibilização. A conselheira Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara informa que houve uma reunião com uma comissão intersetorial e buscou-se o envolvimento de outros setores, uma vez que, na semana dos dias 22 a 30 de maio, comemora-se a *Semana do Brincar*, sendo que outras secretarias realizarão, concomitantemente, outras atividades voltadas às crianças e aos adolescentes. **III – Informe sobre a primeira e a primeiríssima infância.** A Sr.<sup>a</sup> Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara inicia sua fala sobre a primeira e a primeiríssima infância, bem como a tramitação da Lei Municipal que instituirá oficialmente a *Semana do Brincar* no Município. A conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos informa sobre como funciona a primeiríssima infância nos âmbitos municipal e regional, bem como também esclarece algumas das ações realizadas. Nisto o Presidente, Sr. Claudiney Generoso fala sobre a necessidade de que Louveira faça um Plano Municipal da Criança, sendo este submetido ao controle social do Conselho. Tendo isto em vista, propõe-se que se oficie ao Executivo sugerindo que ele solicite às secretarias municipais, fazerem parte da construção do referido Plano. A **deliberação** pelo ofício é aprovada por unanimidade. **IV – Devolutiva sobre o ofício do Cartão Cidadão em relação ao Termo de Responsabilidade.** Ana Paula dá a devolutiva sobre o ofício ao Cartão Cidadão em relação ao Termo de Responsabilidade, e fala que isto foi uma demanda do Conselho Tutelar. Nisto perguntam se já houve, por parte da Comunicação, uma campanha de divulgação informando que Termo de Responsabilidade não é

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Guarda e, se ainda não o houve, se ela poderia ser encabeçada pela Diretoria de Assistência Judiciária Gratuita. Fica **deliberado** que o Presidente do CMDCA, Sr. Claudiney Generoso conversará e proporá a referida campanha ao Diretor da Assistência Judiciária Gratuita, Dr. Israel Heber Bueno. **V – Devolutiva em relação ao convite à Diretoria Regional de Ensino.** Ana Paula informa que, devido ao andamento do processo eleitoral da representatividade da Sociedade Civil, o convite à Diretoria Regional de Ensino ficará para a reunião ordinária do mês de junho. **VI – Processo de Revisão da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014.** Ana Paula informa que conferiu os procedimentos necessários e pedirá para a Secretaria Municipal de Assistência Social, qual dará os trâmites necessários. **VII – Aprovação das Atas da reunião anterior.** Ana Paula informa que é necessário aprovar as Atas das últimas reuniões para publicá-las no Diário Oficial do Município. Sem objeções, todas são unanimemente **aprovadas**. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDCA, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente do Conselho, Sr. Claudiney Generoso.